



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
EDUARDO COSTA MIRANDA



Autoria: Vereador Eduardo Costa Miranda

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições legais confere a presente

MOÇÃO DE APOIO

Em favor de

IPAR EMPREENDIMENTOS

Justifica-se a presente em razão dos estudos que vem realizando para futura instalação de uma Pequena Central Hidrelétrica no Rio Macaé, na divisa entre os Municípios de Casimiro de Abreu e Macaé.

O empreendimento produzirá energia elétrica para abastecer todo o Município de Casimiro de Abreu, cujo excedente ainda será suficiente para atender ao Complexo Empresarial da cidade.

Ressalte-se que serão implementadas medidas a título de compensação ambiental para a Área de Proteção Ambiental – APA – do Sana e para a Reserva Biológica União, esta dentro do espaço territorial do Município de Casimiro de Abreu.

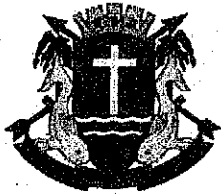
Assim, aprovada esta proposição, requer seja enviada cópia ao Governador em exercício do Estado do Rio de Janeiro, ao Prefeito e à Câmara Municipal de Macaé.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2020.


EDUARDO COSTA MIRANDA
(DADINHO)
Vereador

PROT N.º 0709/2020
Em. 22/09/2020


Cláudia da Conceição Joaquim
DIRETORA DE ARQUIVO
MATR. 001/PL



AUTORIZAÇÃO

Nº 01/2020

A Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade de Macaé, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9985 de 18 de julho de 2000 e Lei Municipal nº 2172/2001 de 30 de novembro de 2004, concede a presente Autorização Ambiental a:

Requerente: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 94.526.480/0001-72
SRTVS Quadra 701, Bloco O, Ed. Centro Multiempresarial, entrada A, Sala 504, Brasília – DF. CEP: 70.340-000

Atividade: Realização de inventário de fauna silvestre (levantamento, coleta, captura e transporte de fauna silvestre) a ser realizada em duas campanhas (estação seca e chuvosa) na área de abrangência da Área de Proteção Ambiental do Sana – APA do Sana.

Condições Gerais:

1. A execução do Inventário Faunístico visa compor o diagnóstico do meio biótico, o qual integra o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental para a atividade PCH pela equipe técnica da MRS Estudos Ambientais Ltda. contratada pela IPAR Participações Ltda., e tem por objetivo apresentar ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA as diretrizes metodológicas e a equipe técnica para o levantamento de fauna do local e do entorno da PCH Macaé, localizados no município de Macaé, no estado do Rio de Janeiro, com vistas à emissão da Licença Prévia (LP), que se localizará no município de Macaé e Casimiro de Abreu, no estado do Rio de Janeiro.
2. O levantamento será desenvolvido conforme a proposta descrita no ofício 5008/2020 e demais documentos protocolados junto ao processo SEMA nº 70455/2020 onde constam o Plano de Inventário de Fauna Silvestre baseado nas informações solicitadas na Resolução INEA Nº 72, DE 26-06-2013, e nas informações solicitadas na INSTRUÇÃO TÉCNICA PRES/CEAM Nº 04/2019o sob a responsabilidade do Senhor Alexandre Nunes Rosa;
3. Os profissionais responsáveis autorizados a realizar os levantamentos na Área de Proteção Ambiental do Sana encontram-se listados no Plano de Inventário de Fauna Silvestre e cujas Anotações de Responsabilidade Técnicas- ART constam no processo 70455/2020;

Marcus Túlio Abreu Aguiar
Matrícula: 404842
Secretário Municipal de Ambiente
e Sustentabilidade - P.M.M

Página 1 de 2



4. Qualquer profissional, estudante, técnico ou acompanhante que esteja apoiando, trabalhando, estagiando ou acompanhando as atividades relativas a presente autorização estarão sob total responsabilidade da requerente.
5. A modificação na listagem dos responsáveis profissionais deverá ser comunicada através de Ofício à Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade previamente ao acesso da Unidade de Conservação;
6. O acesso à Unidade de Conservação municipal citada deverá ser previamente informado ao Gabinete do Secretário Municipal de Ambiente e Sustentabilidade com antecedência de no **mínimo dez dias úteis**, obedecendo ao Plano de trabalho a ser apresentado após a emissão de autorização do Instituto Estadual do Ambiente – INEA e preteritamente a cada campanha;
7. Submeter previamente à Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade, para análise e parecer, qualquer alteração da proposta descrita nos documentos constantes no processo 70455/2020;
8. Os envolvidos no presente inventário deverão possuir junto ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA e Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e demais órgãos pertinentes, a Autorização Ambiental para levantamento, coleta, colheita, apanha, captura, resgate, transporte e monitoramento de fauna silvestre previamente ao início da atividade que o projeto necessitar, as quais deverão ser inseridas nos autos do processo administrativo municipal nº 70455/2020 anteriormente ao início das coletas;
9. Esta autorização diz respeito a inventário de fauna no interior da Área de Proteção Ambiental do Sana – APA do Sana e não eximem o requerente do atendimento às demais exigências legais.

Esta autorização é válida até 31 de dezembro de 2020, a contar da presente data, sendo emitida em 5 vias de igual teor, sendo:

- 1ª via: Requerente;
- 2ª via: autos do processo administrativo;
- 3ª via: arquivo SEMA;
- 4ª via: Gestor da Área de Proteção Ambiental do Sana – APA do Sana;
- 5ª via: Gabinete do Senhor Secretário de Ambiente e Sustentabilidade, e é expedida com base nos documentos e informações constantes no processo administrativo municipal nº 70455/2020.

O não cumprimento das condições constantes nesta autorização e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na legislação ambiental vigente.

Macaé, 10 de agosto de 2020.

Marcus Túlio Abreu Aguiar
Matri. 404842
Secretário Municipal de Ambiente
e Sustentabilidade - P.M.A.

Marcus Túlio Abreu Aguiar
Secretário de Ambiente e Sustentabilidade



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 362, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Texto Original

Nota Técnica nº 63/2018-SCG/ANEEL

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, conforme as atribuições da Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, a Resolução Normativa nº 673 de 4 de agosto de 2015 e o que consta do Processo nº 48500.004085/2015-85, resolve: (i) registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Macaé, com 17.700 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.RJ.034451-6.01, de titularidade da empresa Ipar Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.885.667/0001-51, localizada no rio Macaé, integrante da sub-bacia 59, na bacia hidrográfica do Atlântico Leste, nos municípios de Macaé e Casimiro de Abreu, estado do Rio de Janeiro; (ii) informar que este Despacho tem a finalidade de permitir ao interessado postular, nos órgãos competentes, o Licenciamento Ambiental, sendo que apenas após a sua apresentação à ANEEL, junto com a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica e as informações atualizadas constantes na tabela de Garantia Física do Sumário Executivo, serão homologados os parâmetros para fins do cálculo da Garantia Física do empreendimento; e (iii) informar que este Despacho perderá a vigência, independentemente de manifestação da ANEEL, caso não requerida a outorga do empreendimento em até 3 (três) anos, contados da data de sua publicação, nos termos do § 4º do art. 12 da citada Resolução.

HÉLVIO NEVES GUERRA

ANEXO IV

01- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Ecopark Empreendimentos Agrícolas e Imobiliários Ltda.
 Empreendimento: Residencial Ecopark Sunset
 Processo n.º 01506.000532/2020-71
 Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área de implantação do Residencial Ecopark Sunset
 Arqueólogo coordenador: Clayton Galdino Rosendo dos Santos
 Apoio Institucional: Fundação Cultural Cassiano Ricardo - Prefeitura Municipal de São José dos Campos
 Área de abrangência: Município de Caçapava, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

02- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Ávila Urbanismo Ltda.
 Empreendimento: Loteamento Ávila Piratininga II
 Processo n.º 01506.000407/2020-61
 Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico Loteamento Ávila Piratininga II
 Arqueólogo coordenador: Marcos Rogério Ribeiro de Carvalho
 Apoio institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu
 Área de abrangência: Município de Piratininga, estado de São Paulo
 Prazo de validade: 03 (três) meses

03- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Prefeitura Municipal de Riolândia
 Empreendimento: Implantação de aterros em vala
 Processo n.º 01506.000357/2020-11
 Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área para implantação de aterros em vala
 Arqueóloga coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
 Arqueólogos de campo: Suzana Eliza Roll Munsberg e Gustavo Peres da Silva
 Apoio institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu
 Área de abrangência: Município de Riolândia, estado de São Paulo
 Prazo de validade: 04 (quatro) meses

04- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Pedreira Salema Ltda.
 Empreendimento: Pedreira Salema
 Processo n.º 01506.000247/2020-50
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de implantação da Pedreira Salema
 Arqueóloga coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
 Arqueóloga de campo: Nathalia Rodrigues de Lima
 Apoio institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu
 Área de abrangência: Município de Glicério, estado de São Paulo
 Prazo de validade: 04 (quatro) meses

05- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Paradise VM Residence Ltda.
 Empreendimento: Loteamento Residencial Paradise I
 Processo n.º 01506.001172/2018-18
 Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área do Loteamento Residencial Paradise I
 Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bernal
 Arqueólogo de campo: Taiguara Francisco Alexo da Rocha Silva
 Apoio Institucional: Fundação Cultural Cassiano Ricardo - Prefeitura Municipal de São José dos Campos
 Área de abrangência: Município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo
 Prazo de validade: 04 (quatro) meses

06- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Usina Bela Vista S.A.
 Empreendimento: LD 138 KV SE Bela Vista - SE Morro Agudo
 Processo n.º 01506.000538/2020-48
 Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico LD 138KV SE Bela Vista- SE Morro Agudo
 Arqueóloga coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
 Arqueóloga de campo: Adriana Guimarães Amorim
 Apoio institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu
 Área de abrangência: Município de Pontal e Morro Agudo, estado de São Paulo
 Prazo de validade: 04 (quatro) meses

07- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Coli de Almeida Camargo Imóveis SPE Ltda.
 Empreendimento: Loteamento Recanto das Palmeiras II
 Processo n.º 01506.004415/2019-42
 Projeto: Avaliação de impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Recanto das Palmeiras II
 Arqueóloga Coordenadora: Milena Acha Brandi
 Arqueólogo de Campo: Saulo Ivan Nery
 Apoio Institucional: Museu Municipal Elisabeth Aytai - Prefeitura Municipal de Monte Mor
 Área de abrangência: Município de Capão Bonito, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses

08- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Usina Bazan S.A.
 Empreendimento: LD 138KV SE Bazan - SE Bela Vista
 Processo n.º 01506.000546/2020-94
 Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área de implantação da LD 138KV SE Bazan - SE Bela Vista
 Arqueóloga coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
 Arqueóloga de campo: Adriana Guimarães Amorim
 Apoio institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu
 Área de abrangência: Município de Pontal, estado de São Paulo
 Prazo de validade: 04 (quatro) meses

09- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Luiz Rodovil Rossi
 Empreendimento: Loteamento de Interesse Social Residencial Vila Flórida
 Processo n.º 01506.000105/2020-92
 Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico Loteamento de Interesse Social Residencial Vila Flórida
 Arqueóloga coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
 Arqueóloga de campo: Amanda Nunes Cavalcante
 Apoio Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu
 Área de abrangência: Município de Matão, estado de São Paulo
 Prazo de validade: 04 (quatro) meses

10- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Maristela Seber Crastequini Empreendimento: Residencial Seber
 Processo n.º 01506.900567/2017-14
 Projeto: Avaliação de impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de instalação do Empreendimento Residencial Seber
 Arqueóloga Coordenadora: Juliana Figueira da Hora
 Arqueólogo de Campo: Edson Luís Gomes
 Apoio Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu

Área de Abrangência: Município de Torrinha, Estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

11- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Fernandes Gonçalves Loteamentos SPE Ltda.
 Empreendimento: Loteamento São Pedro
 Processo n.º 01506.004375/2019-39
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para a área de Implantação do Loteamento São Pedro
 Arqueólogo coordenador: Diego Barroca
 Apoio Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu
 Área de abrangência: município de Itaporanga, estado de São Paulo
 Prazo da portaria: 02 (dois) meses

12- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Urba S Loteamentos Ltda.
 Empreendimento: Residencial Parque Dunlop
 Processo n.º 01506.002852/2019-21
 Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área de implantação do Residencial Parque Dunlop
 Arqueóloga coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
 Arqueóloga de campo: Adriana Guimarães Amorim
 Apoio Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu
 Área de Abrangência: Município de Campinas, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

13- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: OKADA Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Empreendimento: Loteamento Jardim Itália
 Processo n.º 01508.000285/2020-92
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Jardim Itália
 Arqueólogo coordenador: Fernando Silva Myashita
 Apoio institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)
 Área de abrangência: Município de Coronel Vivida, estado do Paraná
 Prazo da portaria: 02 (dois) meses

14- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Rio do Campo Agrícola Ltda.
 Empreendimento: Empreendimento Lote 90
 Processo n.º 01508.000254/2020-31
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do empreendimento Lote 90
 Arqueóloga coordenadora: Crisvanete de Castro Aquino
 Arqueólogo de campo: Francisco Barroso Rotondaro Romani
 Apoio institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História da Universidade Estadual de Maringá (LAE - UEM)
 Área de abrangência: município de Campo Mourão, estado do Paraná
 Prazo da portaria: 03 (três) meses

15- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: JGF Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Empreendimento: Loteamento Valência
 Processo n.º 01508.000234/2020-61
 Projeto: Avaliação de impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Valência
 Arqueólogo coordenador: Fernando Silva Myashita
 Apoio institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História da Universidade Estadual de Maringá (LAE - UEM)
 Área de abrangência: Município de Cascavel, estado do Paraná
 Prazo da portaria: 03 (três) meses

16- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Mutum Agropecuária S.A
 Empreendimento: CGH e LT da Mutum Agropecuária S/A
 Processo n.º 01425.000586/2019-01
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da CGH e LT da Mutum Agropecuária S/A
 Arqueóloga Coordenadora: Crisvanete de Castro Aquino
 Arqueólogo de Campo: Francisco Barroso Rotondaro Romani
 Apoio Institucional: Museu de História Natural de Mato Grosso Casa Dom Aquino - Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais (Ecoss)
 Área de Abrangência: Município de Nova Mutum, estado do Mato Grosso
 Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

17- Enquadramento: Nível III
 Empreendedor: VIC3 Participações LTDA
 Empreendimento: CGH Laranjeira
 Processo n.º 01510.000301/2020-06
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico nas Áreas de influência da CGH Laranjeira
 Arqueólogo Coordenador: Everson Paulo Fogolari
 Arqueóloga de Campo: Marcia Rodrigues Santos
 Área de Abrangência: Municípios de Guaraciaba e São José do Cedro, Estado de Santa Catarina
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

18-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: EDP Renováveis do Brasil S.A
 Empreendimento: Complexo Eólico Monte Verde
 Processo n.º 01421.000088/2019-90
 Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação do Complexo Eólico Monte Verde
 Arqueólogo Coordenador: Almir do Carmo Bezerra
 Arqueólogo de Campo: Alano Jaciguara Dantas de Alencar Martins
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia O Homem Potiguar - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
 Área de Abrangência: Município de Jandaíra, Pedro Velho e Lajes, estado do Rio Grande do Norte
 Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses

19-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Nubia Buzatti Paixão
 Empreendimento: Mineração Nubia, Fazenda Vidal
 Processo n.º 01409.000146/2020-87
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - Mineração Nubia, Fazenda Vidal
 Arqueóloga Coordenadora: Tamires Daniele de Jesus
 Apoio Institucional: Museu Histórico de Serra - Prefeitura Municipal da Serra
 Área de Abrangência: Município de Presidente Kennedy, estado do Espírito Santo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

20- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: IPAR Participações Ltda.
 Empreendimento: PCH Macaé
 Processo n.º 01500.000873/2020-04
 Projeto: Avaliação de Impacto Arqueológico na área do empreendimento PCH Macaé
 Arqueóloga Coordenadora: Patrícia Fernanda Pereira Rodrigues
 Apoio Institucional: Instituto d'Orbigny
 Área de Abrangência: Município de Macaé e Casimiro de Abreu, estado do Rio de Janeiro
 Prazo de Validade: 05 (seis) meses

21- Enquadramento IN: Nível IV
 Empreendedor: CPFL ENERGIA S/A
 Empreendimento: LT 230 Kv Osório 3 - Gravataí 3 C1

